

ANEXO VI - TERMO DE RESPONSABILIDADE - BOLSA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS CRIATIVO

O presente Termo de Responsabilidade define as condições para colaboração entre empresa, mestrando/doutorando e Universidade Feevale quanto ao escopo do trabalho a ser realizado, responsabilidades da empresa, da Universidade e do mestrando/doutorando.

Escopo do trabalho a ser realizado: as partes concordam que a dissertação deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Ser relevante e coerente com a estratégia da empresa;
- b) Envolve análise e diagnóstico da situação atual ou passada da empresa e/ou seu mercado de atuação;
- c) Visa a subsidiar decisões gerenciais e/ou estratégicas que tenham impacto em longo prazo com base em conhecimento de qualidade;
- d) Ter seus objetivos definidos em conjunto entre empresa, orientador e mestrando/doutorando.

Responsabilidades da empresa:

- a) Indicar uma pessoa de referência capacitada para tratar dos assuntos relativos ao trabalho a ser desenvolvido em relação às responsabilidades citadas a seguir;
- b) Auxiliar na proposição do trabalho, em conjunto com o orientador;
- c) Fornecer ou facilitar acesso às informações necessárias ao desenvolvimento do trabalho, como documentos, entrevistas e questionários;
- d) Acompanhar periodicamente o trabalho desenvolvido e contatar o orientador sempre que necessário;
- e) Caso necessário, firmar acordo de confidencialidade sobre as informações relativas ao trabalho.

Responsabilidades da Universidade Feevale:

- a) Indicar um orientador para o mestrando/doutorando cujo projeto de pesquisa esteja relacionado ao problema proposta para o trabalho, que atuará como pessoa de referência junto à empresa para as demais responsabilidades citadas a seguir;
- b) Auxiliar na definição do trabalho com a empresa;
- c) Autorizar as disciplinas a serem realizadas pelo mestrando/doutorando;
- d) Acompanhar periodicamente os trabalhos desenvolvidos pelo aluno e contatar a empresa sempre que necessário;
- e) Avaliar o trabalho do mestrando/doutorando.

Responsabilidades do mestrando/doutorando:





- a) Seguir as diretrizes do orientador e da empresa;
- b) Manter contatos periódicos com orientador e empresa a fim de posicionálos sobre o andamento do trabalho;
- c) Revisar a literatura nacional e internacional sobre o tema;
- d) Propor abordagem conceitual e método;
- e) Coletar dados e analisar os resultados;

Representante da Feevale:

 f) Elaborar um relatório executivo a partir da dissertação, a ser entregue à empresa.

	Novo Hamburgo,	de	de 202
		-	
Representante da empresa:			
		-	
Candidato:			
		-	